



PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

CEVEMA Comércio de Veículos Máquinas Peças Serviços e Locação LTDA.

Com sede na: Av Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE.

CEP: 63.022-010 Fone/Fax (88) 3572-3322.

CNPJ: 35.307.250/0002-34 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.296.725-8

E-mail:henriquecevema@gmail.com

BANCO DO BRASIL AG: 1604-7 CONTA: 7724-0

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE

PROCESSO Nº 032/2023

DATA 19/05/2023.

HORA: 08:00



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO, TIPO SEMI-UTI, UTI MOVEL E SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Prezados (a) Senhores (a), Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	Qnt	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA MODELO
01	Lote I AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA -Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção, zero quilometro, modelo do ano da contratação ou do ano posterior a contratação, tipo. PICAPE / FURGONETA DE PEQUENO PORTE com tração dianteira, de cor branca, com portas traseiras em duas folhas, devidamente adaptado em ambulância do TIPO A com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA Nº 2048/2002: Sinalizador óptico e acústico; maca retrátil com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Adesivado com cruces e palavra Ambulância no capô, laterais e traseira. Com equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Garantia de 12 meses ou a cada 100.000 KM.	UNID	07	R\$ 128.000,00 Cento e vinte e oito mil reais	R\$ 896.000,00 Oitocentos e noventa e seis mil reais	PEUGEOT PARTNER RAPID AMBULANCIA

Av Padre Cicero, 3050 -B - Antônio Vieira - CEP 63.022-010
Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 3572-3322



CEVEMA



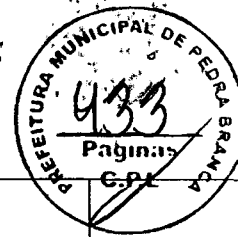
<p>Lotê II</p> <p>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO (SEMI UTI) - Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado</p>	<p>02</p> <p>U n d</p>		<p>R\$ 239.850,00</p> <p>Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais</p>	<p>R\$ 479.700,00</p> <p>Quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e reais</p>	<p>PEUGEOT EXPERT AMBULÂNCIA</p>
--	--------------------------------	--	--	---	--



CEVEMA



PEUGEOT CITROËN



<p>regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo, que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica</p>				
--	--	--	--	--



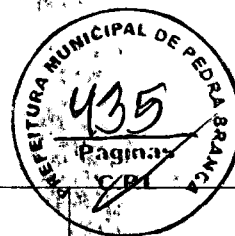
CEVEMA



um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrilá Butadieno Estireno autoestinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pegamão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 gancho cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS autoestinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir



CEVEMA



	<p>a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Garantia de 12 meses OU 100.000 KM</p>					
X	X	X	X	X	X	X

VALOR GLOBAL R\$ 1.375.700,00 (Hum milhão trezentos e setenta e cinco mil e setecentos reais).

Declaramos que entregaremos os veículos atendendo a todas as exigências do edital, qualquer divergência nas especificações é mero erro de digitação.

Declaração de que o veículo ofertado possui garantia conforme edital. Prazo de Entrega: conforme edital. Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta) dias ou conforme edital.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes a execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Cumprimos e aceitamos todas as exigências estipuladas do edital, para fornecimento do objeto.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra.

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes a execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Juazeiro do Norte/CE 19 de Maio de 2023.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO
Data: 19/05/2023 11:18:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Williams Henrique Parente de Castro CPF: 031.157.763.65. RG: 2003034076919 SSP/CE. Consultor de Vendas, brasileiro, solteiro, residente na Rua Antonio Roque dos Santos nº 181, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE.



CEVEMA

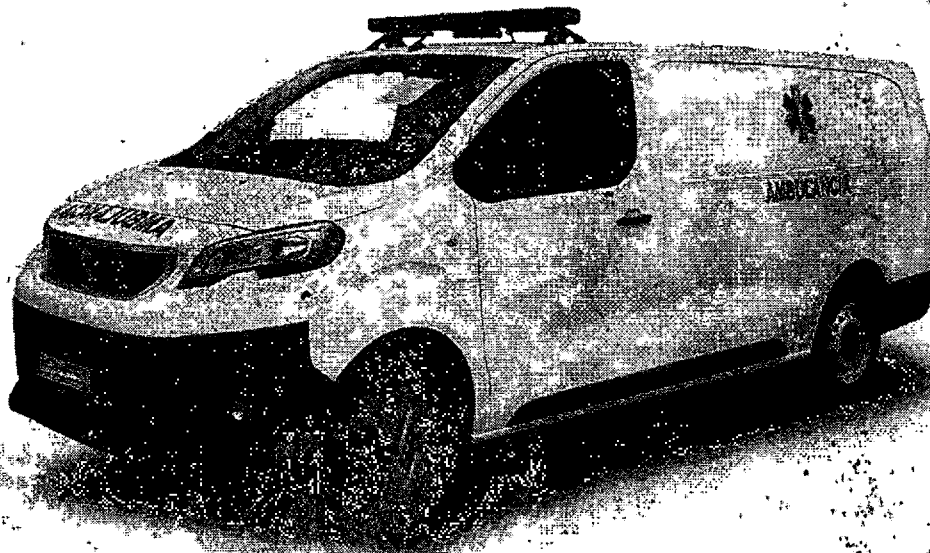
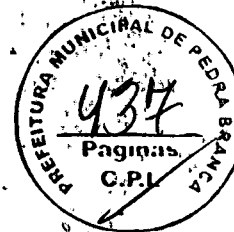


Foto meramente ilustrativa, o veículo será entregue atendendo as especificações do edital.

Av Padre Cícero, 3050 -B - Antônio Vieira - CEP 63.022-010
Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 3572-3322